



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CRH N° 290, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova indicação ao FEHIDRO de empreendimentos de abrangência estadual ou regional para o exercício de 2024.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00025937/2024-07, em especial a Nota Informativa CRHi nº 136/2024 (SEI nº 0047942075).

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as indicações ao FEHIDRO dos empreendimentos de abrangência estadual ou regional, a serem financiados com recursos do FEHIDRO (fonte CFURH) do exercício de 2024, conforme Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CRH Nº 290, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº	EMPREENHIMENTO	PDC	SubPDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALOR FEHIDRO (R\$)	CONTRAPARTIDA(R\$)	TOTAL (R\$)
1	Levantamento de Cargas Poluidoras nos Reservatórios do Médio e Baixo Tietê	1	1.2 T.1.2.7	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Não reembolsável	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2	Modernização da Sala de Situação do Estado de São Paulo (SSSP)	2	2.5 T.2.5.5	SP-ÁGUAS - Agência de Águas do Estado de São Paulo	Não reembolsável	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL						8.500.000,00	0,00	8.500.000,00